

Aula 4

O ESTADO E O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO

META

Refletir sobre as características da formação e organização do espaço geográfico no Brasil a partir das funções do Estado.

OBJETIVOS

Ao final desta aula, o aluno deverá:
Analisar as características da constituição do Estado Brasileiro.
Compreender o significado de Estado e sua origem.
Identificar as principais funções do Estado na organização do espaço geográfico no Brasil

Debora Barbosa da Silva

INTRODUÇÃO:

Caros (as) alunos (as),

A organização do espaço geográfico nos limites territoriais do Estado-nação está diretamente influenciada pelo poder do Estado. É ele que regula a dinâmica de infra-estrutura, o mercado e a organização da vida social com vista ao bem-estar coletivo.

Entender repercussões das funções do Estado na organização do espaço geográfico possibilita repensar o cumprimento da Constituição brasileira, e o poder do Estado no nosso cotidiano. Portanto, reconhecer as funções do Estado nos remete a cobrança do cumprimento dos nossos direitos através dos governantes e políticos que representam o povo.

O ESTADO E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

O Estado-nação moderno a partir do século XVIII passa a assumir como o principal administrador e controle das organização e multiplicação das atividades econômicas e a ampliação dos mercados.

A organização das nações é marcada pela política e pelas regras de convivência estabelecidas para assegurar os direitos individuais e coletivos na sociedade moderna. Desse modo, o Estado tem importante papel na transformação do espaço geográfico em território dotando-o de identidade própria. Contribuindo para a compreensão do mundo moderno.

A partir do século XV, com a decadência do modo de produção feudal na Europa houveram transformações espaciais significativas promovidas pelas migrações campo-cidade e pela desestruturação da economia ampliando as populações das cidades.

Como resultados houve a integração de espaços e a formação de novas regiões fornecedoras de matérias-primas, consumidoras de produtos e aquelas constituídas a partir da expansão de novas atividades havendo uma grande interação social entre elas.

Desse modo foram necessárias a criação de infraestruturas de comunicação e transporte, leis de regulação mais uniformes, criação padrões monetários comuns e criar vínculos entre as unidades de produção.

A centralização e a realização de tarefas de unificação interna dos países. O Estado Moderno passou a ser visto como a esfera pública nacional representando toda a população, contribuindo na constituição das nações, propicia o controle dos valores linguísticos, morais e culturais presentes no nacionalismo – agente de construção do mundo moderno ao mesmo tempo sendo influenciado pela transformações do mundo.

A compreensão da realidade concreta dos espaços consiste nas diferenças regionais. A atuação do Estado moderno no espaço geográfico ocorre

através da relação com a sociedade, pois o Estado é constituído pelas sociedades, assim como as sociedades são constituídas por ele.

Dessa forma os segmentos sociais tem acesso diferenciado à riquezas e ao poder político. Os empreendimentos econômicos são facilitados e organizados pelos Estados Modernos.

Dentre as funções do Estado moderno, atualmente, destacam-se três elementos que ressaltam na sua relação com a sociedade civil e apresentam variações históricas e são dependentes da organização espacial para que suas influências sobre a sociedade possam ser perceptíveis, são eles o Estado de direito, o Estado político eo Estado socioeconômico.

No Estado de direito, em todo o território brasileiro a constituição dos direitos humanos ou direito de todos os indivíduos de uma sociedade são formalizados e garantidos pela Constituição Federal nas **cláusulas pétreas**. Contudo, o alcance do Estado de direito aos cidadãos brasileiros não ocorre em todos os lugares, uma parcela significativa da população brasileira tem seus direitos legais restritos.

Ver glossário no final da Aula

Status de Estado de direito da nação brasileira é definida pela presença de preceitos constitucionais e demais dispositivos legais.

O acesso à Justiça é o primeiro passo para sejam garantidos os direitos constitucionais do cidadão brasileiro, porém a ocorrência de tribunais é restrita a determinadas áreas do território nacional, além do desconhecimento dos direitos.

A estrutura do estado brasileiro está organizada através da concepção dos três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário, além de um território hierarquizado com base no caráter administrativo do Estado nos níveis municipal, estadual e federal.

Ao Poder Judiciário, portanto, cabe fazer cumprir a Constituição e o conjunto de leis a ela associadas. A complexidade das relações entre a Justiça e a sociedade reside na importância que esta tem para o funcionamento da sociedade por isso deve estar acessível a todos.

No Brasil a fragilidade da Justiça é caracterizada pela lentidão no andamento dos processos, insuficiência de recursos orçamentários, precariedade material, número de tribunais e juizes insuficientes dentre outros que afetam a sua credibilidade e dificultam a instalação plena do Estado de direito.

No Brasil, as desigualdades sociais possibilitam acesso diferenciado da sociedade à informação, além de que muitos cidadãos não conhecem os seus direitos, portanto sendo facilmente violados.

Os atentados contra a violação dos direitos humanos, no Brasil, evidencia a fragilidade do estado de direito, sendo caracterizadas três tipos de violação:

1. Quando são violados os direitos dos cidadãos relacionados às interações sociais em que o Estado atua como agente da Justiça. Ex.: discriminação, a violência à mulher e o racismo.

2. A violação dos direitos referentes à ineficiência do Estado que não cumpre suas funções. Ex.: negação do direito à dignidade e possibilidade de reintegração social aos condenados da Justiça.

3. Quando o próprio Estado na figura de suas instituições desrespeita os direitos constitucionais. Ex. : Quando a força e a violência são utilizadas, pelos órgãos policiais, como instrumentos de para obtenção de provas ou confissões de crimes, ou mesmo quando a condição de autoridade é utilizada para obtenção de vantagens, principalmente na população de baixa renda.

O ESTADO DE DIREITO NO BRASIL

O Brasil é um país marcado por diferenças regionais e pelas desigualdades econômicas. Desse modo fora dos centros econômicos privilegiados o Estado de direito ainda não se implantou plenamente resultando nas violações dos direitos constitucionais.

Nos centros urbanos e nas grandes metrópoles a violação dos direitos humanos é praticada pela ação policial criminosa contra cidadãos, principalmente dos bairros periféricos e pobres com pouca infra-estrutura. Nestes bairros os jovens e as crianças são orientados pelo desejo de consumo inatingível pela condição socioeconômica estabelecida e pela violência.

Desse modo, no Brasil a modernização e o desenvolvimento espacial seletivos são características tem como consequência a violação dos direitos humanos revelando que o Estado de direito é um privilégio de poucos.

O ESTADO POLÍTICO NO BRASIL

A modernização política do Estado moderno através do princípio democrático concentra o poder político. O governo é apenas o representante momentâneo do poder político dependente do funcionamento de regras. A sociedade é dividida em classes sociais com interesses distintos e poderes variados que legitima a intervenção do poder político do Estado agindo por intermédio da **democracia representativa** permite a atuação de toda a população através da escolha de seus representantes por meio de eleições aos quais cabe o poder de decisão e ação do poder político.

O Brasil tornou-se uma república a partir de 1889. O período compreendido entre 1889 e 1930 foi denominado Primeira República e resultou de um golpe de Estado e governos no qual a oligarquia da região Sudeste permaneceu no poder. Este período foi marcado pela prática do **clientelismo político** em razão da fragmentação territorial.

A Segunda República (1930-1945) firmada sob um regime de ditadura. A partir de 1945 houve eleições periódicas até 1964 quando outro golpe de Estado instaurou outro período de ditadura militar até 1985.

Com a Constituição Federal de 1988, se estabeleceu no Brasil um regime de democracia formal denominado Nova República com eleição dos governantes e representantes do povo em todas as regiões do país.

A Constituição brasileira normatizou um regime político baseado nos Estados modernos de alguns países ocidentais no que se refere a instituição de uma democracia representativa baseada no regime de governo presidencialista, atendendo aos princípios da representação do quantitativo da população e das unidades políticas e administrativas (os estados).

A atuação do Estado no Brasil ocorre através da organização dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário. Entretanto, a democracia representativa ocorre em todos os níveis hierárquicos do território – federal, estadual e municipal - através da escolha de representante dos Poderes Executivo e Legislativo.

O Poder do Estado é uno e indivisível. Cada uma dessas instituições, na prática de suas funções, exercem atividades diferenciadas, trabalhando de forma harmônica e autônoma.

O Poder Executivo é responsável, de acordo com a Constituição, pela administração dos interesses públicos em níveis nacional, estadual e municipal. Na esfera federal, esse poder é exercido pelo Presidente da República, em nível estadual pelos governadores e pelo prefeito no plano municipal.

O Legislativo estabelece normas que regem a sociedade através da criação de leis, fiscalizar e controlar as ações do Poder Executivo atuando através do Senado Federal, composto por senadores, e da Câmara dos Deputados. Contudo, o presidente da República também pode legislar através da instituição de medidas provisórias.

O Poder Judiciário é responsável por solucionar as controvérsias que podem surgir com a aplicação da lei e pela determinação da compatibilidade das normas com a Constituição da República para serem válidas.

O Estado político apresenta problemas que questionam a legitimação democrática do poder político no Brasil. Dentre eles pode-se destacar um de representação política e a concentração de poder no Executivo.

No Brasil o voto é obrigatório. As eleições para o Executivo tem expressiva participação popular, porém no que se refere ao Legislativo a participação é muito reduzida com elevado número de votos brancos e nulos. Normalmente, ao votar ignora-se o partido e o voto é destinado à pessoa acreditando-se que a atuação do indivíduo, contdo a ação dos governos e parlamentares é difícil de ser acompanhada tendo em vista a complexidade das funções políticas e administrativas do Estado.

As decisões políticas na instância federal deve ser direcionada a todo o território nacional abrangendo toda a população. Os deputados federais e senadores defendem interesses regionais vinculados aos interesses do país. Entretanto os critérios políticos não deveriam basear-se em critérios regionais, contudo as desigualdades regionais no Brasil favorecem o **regionalismo político**.

O regionalismo político está relacionado ao clientelismo. Por exemplo, votar em um candidato só por ser conterrâneo, ou mesmo, adversários políticos que se enfrentam em eleições estaduais e ou municipais tornam-

se aliados em eleições federais. O interesse regional é legítimo, porém as relações políticas precisam ser equilibradas para que os interesses regionais não dominem a política e os interesses nacionais.

No Brasil o desenvolvimento desigual de regiões e a consequente dificuldade de injeção de recursos federais em algumas regiões levam à emigração em certas regiões e a atração de grandes contingentes populacionais para a região Centro-Sul em razão da centralização do desenvolvimento econômico nesta região.

Muitas vezes, o regionalismo ocorre através da aprovação de concessões do Poder Executivo para medidas do interesse de alguns políticos que buscam benefícios para redutos eleitorais limitados a um estado, município ou região em troca de favores regionais do tipo clientelista.

A democracia tem seus princípios desrespeitados quando o Executivo federal falha no cumprimento da Constituição brasileira que normatiza a proteção ao cidadão contra o abuso de poder do Estado, no Estado de direito e no Estado político.

O ESTADO, ECONOMIA E SOCIEDADE

A soberania e a hegemonia do Estado-Nação começam a sofrer reformulações atual ordem econômica mundial dominada pela economia capitalista neoliberal que reduz a atuação e o poder de decisão do Estado nacional de forma independente.

Os Estados nacionais buscam proteger-se formando blocos geopolíticos e celebrando acordos bilaterais ou multilaterais

O processo de globalização fragiliza o Estado-Nação no que se refere à capacidade de implementar políticas específicas relativas aos mercados e à questão social. O mercado globalizado é desregulamentado, portanto os Estados nacionais possuem cada vez menos controle.

A globalização propiciou a concentração do poder econômico e do poder de decisão sob o domínio de um pequeno grupo de grandes empresas transnacionais e instituições econômicas mundiais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Banco Mundial (BM) e a Organização das Nações Unidas (ONU).

No plano político, o maior desafio refere-se a perda de autonomia do estado nacional. Este poder de decisão, concentra-se nas mãos

Os Estados Nacionais perderam a autonomia e têm a eficácia de suas políticas econômicas influenciadas pela globalização da economia capitalista, e por isso enfrentam problemas crescentes para controlá-las.

A atuação do Estado é complexa e variável no tempo no espaço, pois reflete a dinâmica da sociedade e da organização política e econômica em nível mundial.

Nas últimas décadas o papel do Estado tem sido alterado, pois sua independência deixa de existir e em suas decisões passou a considerar as transformações que estão ocorrendo na nova ordem econômica global.

As decisões sobre as políticas econômicas nacionais são comparadas com aquelas tomadas em outras nações. Desse modo, as pressões políticas e econômicas em nível internacional influenciam as decisões nacionais de modo que as políticas de desenvolvimento nacional são estabelecidas respeitando acordos econômicos e as transformações na conjuntura da economia global.

O Estado Capitalista tende a favorecer os setores economicamente mais fortes e os grupos sociais de maior renda. Estes fazem pressão para que o Estado invista o mínimo nos meios de consumo coletivo em detrimento aos investimentos do circuito produtivo.

A relação entre o Estado e a sociedade é dependente da desigualdade de renda. A parcela da população de renda elevada tem acesso à qualidade de vida, educação, infra-estrutura, etc., pois tem a capacidade de se organizar e pressionar o Estado através do governo quanto ao cumprimento de seus deveres.

A grande maioria da população brasileira é de baixa renda, desfavorecida e tem dificuldades de ser organizada e ser ouvida pelo poder público. Os problemas desta parcela da população estão vinculados a distribuição desigual dos bens e serviços coletivos, a favor dos mais afortunados, impulsionando os conflitos sociais.

O Estado brasileiro precisa repensar suas políticas econômicas na perspectiva da redução das desigualdades e da exclusão social.

Hoje, o assistencialismo do Estado é criticado por muitos, em razão de favorecer a continuação da exclusão social da população brasileira. Segundo a Constituição Federal, os serviços como saúde, educação, habitação, segurança e infra-estrutura é dever do Estado, mas apenas uma pequena parcela da população tem acesso.

O Estado no Brasil representado pelo governo federal presta assistência social à população através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O programa Fome Zero tem no Bolsa Família um programa assistencialista que concede um auxílio financeiro através do pagamento de valores que variam entre R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) a mais de 12 milhões de famílias (ano 2011) consideradas em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o território nacional.

A ampliação dos programas assistencialista como o Bolsa Família tem sido considerado, por muitos, como uma forma de reprodução das desigualdades sociais. Considerando esta perspectiva, o Estado deveria instituir programas de ampliação da oferta de trabalho e da qualificação dos jovens e trabalhadores para o mercado de trabalho, assegurando a dignidade dos cidadãos brasileiros de serem responsáveis pelo próprio sustento através do trabalho.

CONCLUSÃO

Nesta aula se pode observar que o Estado é uma instituição importante que norteia a vida em sociedade. As funções de garantir os direitos dos cidadãos através do cumprimento das leis é essencial para a convivência. As ações do Estado brasileiro através dos governantes e políticos refletem a organização política e econômica em nível mundial, o que proporciona a perda da autonomia sobre as decisões em território nacional como consequência da globalização.



RESUMO

Nesta aula vimos que o Estado apresenta três funções principais na organização do espaço geográfico: o cumprimento dos nossos direitos estabelecidos na Constituição brasileira, estabelecimento de leis que conduzam a vida social para a manutenção de uma ordem democrática e o atendimento às necessidades da sociedade em geral, sem privilégios.



ATIVIDADES

1. Cite as principais características das funções do Estado.
2. Relacione os principais problemas vinculados ao Estado de direito no Brasil.
3. Cite as principais características do assistencialismo do Estado no Brasil.



PRÓXIMA AULA

Na próxima aula estudaremos as características da população brasileira.



AUTOAVALIAÇÃO

Você deverá, ao término desta aula, conhecer as principais características do Estado de direito, do Estado político e a relação entre Estado e sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, R. L. **A relação estado x mercado e o tipo de definição da ordem global.** Monografia de Especialização, defendida no Curso de Pós-Graduação em Pensamento Político Brasileiro em Maio de 2003. Disponível em: <http://www.angelfire.com/sk/holgonsi/raquel.html>. Acesso em: agosto de 2011.
- CORSI, F.L.. Globalização e a crise dos Estados Nacionais. In: DOWBOR L, IANNI, O. e RESENDE, P.E. A. (Orgs). **Desafios da Globalização.** Rio de Janeiro: Vozes, 1997. p. 102-108.
- DALLARI, D. A. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- MARTINEZ, V. **Estado Democrático de Direito Social.** Jus Navigandi, publicado em 16/12/2003, em: <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=4613>.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa bolsa família.** Disponível em : <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>. Acesso em: agosto de 2011.

GLÓSSARIO

Cláusulas pétreas: eis que não podem sofrer emendas.

Democracia representativa: as deliberações coletivas são tomadas por pessoas eleitas pelo povo para esta finalidade.

Clientelismo político: relação entre pessoas de classes sociais diferentes e que mantém relações de dependência econômica e política.

Regionalismo político: quando uma região tem maior força política e econômica e por isso alcança privilégios em detrimento de outras.